



CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2012. (Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita informações à Excelentíssima Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Belchior, sobre a venda de área na zona portuária da cidade do Rio de Janeiro para o município, com o fim de construir empreendimento imobiliário.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso I, do Artigo 115, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Excelentíssima Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Miriam Belchior, o pedido de informação a respeito da negociação de compra e venda envolvendo três terrenos da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) – Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, na zona portuária do município do Rio de Janeiro, em especial no tocante aos seguintes aspectos:

Conforme amplamente divulgado em reportagens¹, foi assinado, no último dia 8 de março, entre a Prefeitura do Rio, Fundo Imobiliário Porto Maravilha (gerido pela Caixa Econômica Federal), Previ-Rio e Solace, um Termo de Compromisso para Desenvolvimento de Projetos Imobiliários no Porto Olímpico. Pergunta-se:

1. Em relação aos três terrenos para a instalação do empreendimento, situado na Praça Marechal Hermes, 63 (Praia Formosa), por qual valor a área foi, ou está sendo, negociada?
2. Se já foi concretizada a venda, quando ocorreu o negócio e quem seria seu atual proprietário?
3. Há algum contrato, protocolo de intenções ou termo de compromisso – com qualquer ente, município, autarquia, empresa, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado – cujo objeto seja a área citada no item 1, ou envolva seu uso em qualquer sentido? Se sim, pede-se cópia do documento.

Cabe ressaltar que, quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

¹ <http://falario.com.br/2012/03/07/olimpiadas-zona-portuaria-tera-megaempreendimento-imobiliario-que-hospedara-jornalistas/> e página oficial da Prefeitura do Rio <http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?article-id=2633453>, por exemplo.



CAMARA DOS DEPUTADOS

A presente iniciativa é, na essência, redirecionamento dirigido ao Ministério dos Transportes, que se diz impossibilitado de respondê-lo, em face da transferência da documentação e informações relativas aos bens objeto da postulação para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Ofício nº 276/INV/RFFSA/2012, em anexo).

Segundo foi amplamente divulgado pela imprensa e até pelo Portal da Prefeitura do Rio de Janeiro, a zona portuária da cidade sediará um megaempreendimento a ser construído sob a responsabilidade da Solace – sociedade de propósito específico constituída para investimentos imobiliários na área do Porto Maravilha. Ele será composto por dois hotéis (padrão cinco estrelas) e dois mil imóveis (de dois a três quartos), conforme noticiado.

Os empreendimentos vão servir de hospedagem para jornalistas e pessoal de apoio que estarão, a trabalho, no Rio de Janeiro durante as Olimpíadas 2016. Após os jogos, os imóveis serão ocupados pela iniciativa privada.

A área localizada na Praça Marechal Hermes, 63 (Praia Formosa) é de propriedade da extinta Rede Ferroviária Federal – RFFSA. Dessa forma, faz-se necessário o conhecimento, por parte do Poder Legislativo, de maiores detalhes deste empreendimento e das negociações envolvidas. É função do Parlamento acompanhar a destinação e finalidade pública dos bens públicos, incluindo-se os da antiga RFFSA, a fim de garantir a preservação dos direitos e a boa utilização dos recursos públicos físicos, humanos e financeiros.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Deputado Rodrigo Maia
DEMOCRATAS/RJ